

## EDITAL 001/2020

EDITAL DO INSTITUTO DH: PROMOÇÃO, PESQUISA E INTERVENÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA COM VISTAS À SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO SOCIAL DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE DIREITO PARA ATUAR NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - PPDDH/MG

### TERMO DE COLABORAÇÃO 1481001487/2019

O Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 09.583.515/0001-36, localizado na Rua Alexandre Barbosa, nº 29, Bairro São José, Belo Horizonte/MG, CEP 31275-140, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação imediata de técnico social de nível superior na área de Direito pelo período de execução do termo de colaboração citado.

As pessoas interessadas em participar deverão encaminhar o currículo e demais termos constantes deste edital até as **23h59min do dia 22 de junho de 2020**.

#### 1. DO CARGO

##### 1.1 Vaga

Técnico social advogado - 01 vaga |

##### 1.2 Remuneração

(Valor base mensal): R\$ 4.692,78 (salário base) + auxílio alimentação + plano de saúde

##### 1.3 Regime de trabalho

Regime jurídico - dedicação exclusiva conforme ar 12 do Estatuto Geral da OAB Consolidação das Leis do Trabalho para o cargo de advogado, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

## 2. DO PERFIL E DAS ATRIBUIÇÕES

### 2.1 Requisitos para o cargo

- Curso superior completo em Direito, com comprovação de inscrição regular na OAB;
- Possuir 02 anos de experiência comprovada de trabalho na temática dos Direitos Humanos, com enfoque em educação jurídico-popular;
- Ter conhecimento sobre a temática de direitos humanos, em especial sobre proteção em direitos humanos;
- Habilidades para realização de trabalho em equipe interdisciplinar;
- Capacidade de trabalho em situações de adversidades, risco e stress;
- Capacidade de elaboração e sistematização da prática cotidiana de trabalho;
- Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- Habilidades em informática (digitação, internet, banco de dados);
- Desenvoltura oral e escrita na língua portuguesa;
- Disponibilidade para viagens frequentes.

### 2.2 Atribuições do Cargo

- Colaborar na consolidação da política de direitos humanos na qual se insere o PPDDH/MG;
- Subsidiar, no âmbito de sua especificidade, o Conselho Deliberativo e a Entidade Gestora com as instruções que se fizerem necessárias ao cumprimento adequado do PPDDH/MG;
- Elaborar relatórios jurídicos periódicos sobre o andamento processual dos casos incluídos;
- Realizar atendimento e acompanhamento das pessoas protegidas e seus familiares;
- Elaborar planos de proteção, relatório situacional e análise jurídica de casos relacionados às pessoas protegidas no âmbito do PPDDH/MG;
- Orientar, em sua área de conhecimento, a equipe interdisciplinar;
- Alimentar os bancos de dados com as informações pertinentes;
- Identificar demanda de atendimento e, se necessário, realizar encaminhamentos específicos;
- Trabalhar junto a colaboradores e rede de parceiros;
- Identificar recursos e equipamentos comunitários possibilitando o acesso aos direitos;
- Analisar as forças sociopolíticas, aspectos econômicos e culturais nas diversas regiões do estado de Minas Gerais e identificar parcerias para ampliar a rede solidária e favorecer a (re)inserção dos defensores, compatível com história de vida, patrimônio cultural e demandas sociais identificadas;
- Discutir com os(as) defensores(as) e familiares sobre o orçamento familiar mensal, para compatibilizar as necessidades apresentadas com a garantia da continuidade da militância conforme a disponibilidade financeira do PPDDH/MG.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

#### 3.1 Etapas

O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas distintas:

- a) análise do currículo, da carta de intenções e da carta de recomendação;
- b) entrevista remota via *skype* ou outra plataforma a ser informada posteriormente.

**Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estipulado no item 3.2. deste edital.**

#### 3.2 Cronograma

- 1) De 15/06 a 22/06/2020 até às 23,59min – período para envio dos currículos, carta de intenção e carta de recomendação exclusivamente para o e-mail **contato@institutodh.org** com o assunto “**Documentação - Seleção PPDDH/MG**”.
- 2) De 23/06 a 24/06/2020 – análise e pré-seleção de currículo, carta de intenção e de recomendação e convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a entrevista;
- 3) 27/06/2020 – convocação dos(as) candidato(as) selecionados(as) para a entrevista;
- 4) De 29/06 a 30/06/2020 – realização de entrevistas com candidato(as) selecionados(as);

### 4. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

#### 4.1 Análise curricular e da carta de intenções

b) No currículo serão analisados os seguintes aspectos: experiências de trabalho no âmbito dos direitos humanos, atuação na área de Direitos Humanos, cursos de formação, referências de entidades que atuam na temática de Direitos Humanos.

c) A carta de intenções deverá conter as seguintes informações: descrição da trajetória profissional e perspectivas futuras; razões pelas quais deseja fazer parte da equipe interdisciplinar do PPDDH/MG; compromissos profissionais ou não, anteriormente assumidos; informar disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e realizar viagens por períodos de 2 (dois) a 5 (cinco) dias consecutivos.

#### 4.2 Carta de recomendação

A carta de recomendação deve ser expedida por órgão ou pessoa de referência em Direitos Humanos e deve indicar a participação efetiva do(a) candidato(a) em atividades de Direitos Humanos. A carta deverá conter, no máximo, 2 (duas) laudas.

#### 4.3 Entrevista

A entrevista será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para a função, conforme item 2 deste edital.

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A banca de seleção elaborará relatório final contendo as avaliações referentes aos(as) candidatos(as) e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as avaliações do processo seletivo, justificando as indicações, se houver.

### 6. DA CONVOCAÇÃO

As convocações para entrevista e contratação serão feitas por e-mail ou telefone exclusivamente para os(as) candidato(as) selecionados.

### 7. DA CAPACITAÇÃO

A fase da capacitação no formato remoto dos novos profissionais tem como base:

- a) Conceituação da Pedagogia da Proteção;
- b) Histórico do Programa de Proteção no Brasil e a conjuntura atual do PPDDH no Sistema de Proteção;
- c) Legislação geral e específica do PPDDH;
- d) Manual de procedimentos e de segurança que orienta a ação do PPDDH;
- e) Rotina de atendimento, desde o pedido de ingresso até o desligamento do PPDDH/MG;
- f) Atribuições da Equipe Técnica do PPDDH/MG de acordo com a interdisciplinaridade e as áreas profissionais;
- g) Principais instrumentais utilizados;
- h) Formação da rede, articulação da rede solidária que configura a base do PPDDH.

## 8. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

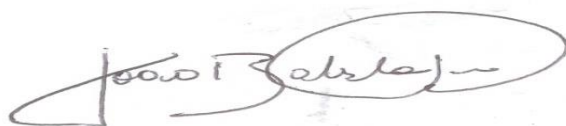
8.1 O não comparecimento à segunda etapa do processo seletivo ou o atraso por mais de 10 minutos, implicará na eliminação do(a) candidato(a), podendo a Comissão de Seleção decidir pela participação deste(a) candidato(a), mediante a plausibilidade de sua justificativa.

8.2 O presente processo de seleção compreende a possibilidade de verificação pela Comissão de Seleção das referências profissionais e pessoais oferecidas pelos(as) candidatos(as).

8.3 A Comissão de Seleção será composta por: coordenadora do PPDDH/MG, 02 membros do Instituto DH, 01 membro representante do Conselho Deliberativo do PPDDH/MG.

8.4 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.



João Batista Moreira Pinto  
Diretor do Instituto DH



Maria Emília da Silva  
Coordenadora do PPDDH-MG